



**RESOLUÇÃO Nº 013/2015**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA PAIVA, LOCALIZADO NA RUA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 121 – JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ 09.395.123/0001-43.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 010/2015, exarado no Processo nº 0022807-1/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Luiza Paiva, localizado na cidade de João Pessoa- PB, mantido por Edileuza Ribeiro dos Santos - ME – CNPJ 09.395.123/0001-43.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos realizados até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2015.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
**Presidente/Relatora**